



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1099, DE 29 DE JULHO DE 2022

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 01/08/2022

PRESIDENTE

*"Dispõe sobre a instituição do Piso Salarial  
ao Magistério Público Municipal"*

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Piso Salarial" para o Magistério Público Municipal, cujo vencimento base dos Professores da Rede Municipal de Ensino corresponderá ao valor de R\$3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2022, conforme Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022 – MEC.

§1º – O valor previsto no caput deste artigo será devido ao docente com carga horária de 40h semanais, devendo ser calculado proporcionalmente nos demais casos.

§2º - Ficam alteradas as disposições em contrário previstas na Lei Complementar nº 540, de 13 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Natividade da Serra e dá outras providências".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 29 de julho de 2022.

LIDO  
EM 01/08/2022

PRESIDENTE

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

**Nobres Edis,**


Cumprimentando-os cordialmente, encaminho-lhes o presente projeto de Lei Complementar, que institui o "Piso Salarial" para o Magistério Público Municipal, ajustando o vencimento base dos Professores da Rede Municipal de Ensino ao valor de R\$3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

O piso salarial do Magistério teve sua atualização prevista na ordem de 33,23% para 2022. A Proposta Legislativa atende a determinação do Governo Federal que definiu o piso nacional dos professores com jornada de 40h para o valor de R\$ 3.845,63 (tres mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e tres centavos), para a ano de 2022, homologada pela Portaria n° 67, de 4 de fevereiro de 2022 - MEC.

O reajuste o piso salarial dos servidores do quadro do magistério municipal é uma política de valorização do profissional, prevista não somente no plano nacional de educação, mas também garantida pelo Plano Municipal de Educação.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos a propositura para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 29 de julho de 2022.

  
Evail Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal



## RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo n.º 09/2022

De acordo com o Art. 16, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, apuramos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício, sobre a adequação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município, que deverá entrar em vigor a partir do mês de fevereiro de 2022, tendo em vista o orçamento da Prefeitura do Município de Natividade da Serra, descrito da seguinte forma:

### MODALIDADE: DESPESA DO TIPO CONTINUADA

#### Objeto da Despesa:

- Adequação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município em atendimento ao Novo Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

#### Dotação Orçamentária:

3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais

Os valores mensais serão pagos a partir de fevereiro de 2022.

#### Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000.

DA DESPESA PÚBLICA  
Seção I  
Da Geração da Despesa

ART. 15. SERÃO CONSIDERADAS NÃO AUTORIZADAS, IRREGULARES E LESTIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO A GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUE NÃO ATENDAM O DISPOSTO NOS ARTS. 16 E 17.

ART. 16. A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA SERÁ ACOMPANHADO DE:

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES;

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERA-SE:

I - ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, A DESPESA OBJETO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SUFICIENTE, OU QUE ESTEJA ABRANGIDA POR CRÉDITO GENÉRICO, DE FORMA QUE SOMADAS TODAS AS DESPESAS DA MESMA ESPÉCIE, REALIZADAS E A REALIZAR, PREVISTAS NO PROGRAMA DE TRABALHO, NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO;

II - COMPATÍVEL COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A DESPESA QUE SE CONFORME COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PREVISTOS Nesses INSTRUMENTOS E NÃO INFIRMA QUALQUER DE SUAS DISPOSIÇÕES.



## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Valores em Reais - R\$ 1,00)

• **QUADRO 1 – Valores com Folha de Pagamento aplicado com a Contratação (Valor Futuro):**

Quant.	Descrição	Salário Base	Diário	Sexta-Parte	Comissão	Auxílio Transp.	Total
58	Profissionais do Magistério	180.094,95	13.795,88	8.211,75	0,00	7.398,45	209.492,03
11	Comissionados	48.198,00	0,00	0,00	8.460,00	3.651,10	59.709,10
05	Profissionais Incorporados	21.252,00	2.733,72	999,72	2.115,00	0,00	27.010,44
<b>TOTAL</b>		<b>249.544,95</b>	<b>16.529,60</b>	<b>9.211,47</b>	<b>10.575,00</b>	<b>10.449,55</b>	<b>296.211,57</b>

Fonte: Secretaria de Educação

## DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS

• **QUADRO 2 – Valores Compensados para ajuste - Folha de Pagamento (Valor Presente):**

Quant.	Descrição	Salário Base	Diário	Sexta-Parte	Comissão	Auxílio Transp.	Total
58	Profissionais do Magistério	148.745,80	11.329,97	6.690,88	0,00	6.993,87	171.759,72
11	Comissionados	38.606,00	0,00	0,00	6.962,00	2.407,16	47.975,16
05	Profissionais Incorporados	19.300,88	2.438,83	788,20	1.063,94	0,00	24.471,05
<b>TOTAL</b>		<b>204.652,68</b>	<b>13.768,80</b>	<b>7.479,08</b>	<b>8.025,94</b>	<b>9.401,03</b>	<b>244.195,93</b>

Fonte: Secretaria de Educação

• **QUADRO 3 - Demonstrativo do Resultado Apurado**

(+) VALOR TOTAL MENSAL APURADO COM VALORES FUTURO (1)	296.211,57
(-) VALOR TOTAL ANUAL APURADO COM VALORES COMPENSADOS (2)	244.195,93
<b>1- (=) VALOR DO AUMENTO APURADO</b>	<b>52.015,64</b>
<b>2- (=) VALOR DO ACRÉSCIMO ANUAL APURADO (x 11 meses)</b>	<b>572.172,04</b>
(+) Encargos Sociais	165.929,90
(+) Valor referente à 1/3 Férias 11/12 avos de R\$ 46.998,97	15.693,87
(+) 13º Salário Proporcional 11/12 avos	47.681,00
(+) Encargos Sociais do 13º Salário Proporcional 11/12 avos	13.627,49
<b>3- (=) VALOR TOTAL ANUAL APURADO</b>	<b>867.519,76</b>

Os valores acima correspondem apenas à diferença apurada pelos valores propostos nos seus respectivos períodos. A despesa inclui férias, 13º salário, encargos sociais e outras despesas decorrentes da folha de pagamento dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal.

## RESUMO

**EXERCÍCIO DE 2022**

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO	867.519,76
--	------------

**EXERCÍCIO DE 2023**

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO (reajuste previsto de 6%)	1.003.168,30
--	--------------

**EXERCÍCIO DE 2024**

VALOR DO AUMENTO DA FOLHA APURADO PARA O EXERCÍCIO (reajuste previsto de 8%)	1.083.421,77
--	--------------

*[Handwritten signature]*



## COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:

### Despesas Programadas para o exercício de 2022:

(VALORES EM R\$)	
Previsão de gastos no exercício financeiro de 2022	867.519,76
Recursos Orçamentários Previstos para 2022	31.911.450,00
Receita Corrente Líquida Prevista para 2022	31.892.450,00
<b>PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2022</b>	
% sobre a Receita Orçamentária de 2022	2,72%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2022	2,72%

### Despesas Programadas para o exercício de 2023:

(VALORES EM R\$)	
Previsão de gastos no exercício financeiro de 2023	1.003.168,30
Recursos Orçamentários Previstos para 2023	34.464.355,00
<b>PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2023</b>	
% sobre a Receita Orçamentária de 2023	2,91%

### Despesas Programadas para o exercício de 2024:

(VALORES EM R\$)	
Previsão de gastos no exercício financeiro de 2024	1.083.421,77
Recursos Orçamentários Previstos para 2024	37.221.514,00
<b>PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2024</b>	
% sobre a Receita Orçamentária de 2024	2,91%

### Impacto no Orçamento:

- 1- **Orçamento de 2022** - O aumento na despesa com a alteração representará apenas 2,72% da Receita Orçamentária prevista e da Receita Corrente Líquida para o exercício.
- 2- **Orçamentos de 2023 e 2024** - O aumento na despesa com a alteração representará apenas 2,91% da Receita Orçamentária prevista para os exercícios.

### Impacto Financeiro:

Descrição	Valores em R\$
Ativo Financeiro do Exercício de 2021	10.521.957,70
(-) Passivo Financeiro do Exercício de 2021	2.580.810,88
(=) Resultado Financeiro em 31/12/2021 - Superávit do Exercício de 2021	8.040.546,74
Saldo Financeiro Atualizado (-) Valores utilizados até o período	6.222.441,42
(-) Valores apurados no presente Estudo	867.519,76
<b>SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO</b>	<b>5.354.921,66</b>

1. Considerando as informações acima, O Executivo Municipal encerrou o exercício financeiro de 2021 com o Superávit Financeiro de R\$ 8.040.546,74.
2. Considerando a dedução do valor utilizado no estudo anterior, o saldo financeiro é de R\$ 6.222.441,42.
3. Com as deduções deste estudo no valor de R\$ 867.519,76 do Superávit Financeiro obtido no exercício de 2021, o saldo financeiro líquido resta em R\$ 5.354.921,66, ou seja, 66,60% do saldo inicial do superávit financeiro de 2021.



4. Desta forma, considerando que o aumento real na despesa de R\$ 867.519,76 significa 2,72% da receita prevista para 2022, além do "superávit financeiro de 2021", entendemos que tal efeito não acarretará impacto financeiro para os exercícios futuros.

### ESTIMATIVA DO IMPACTO COM GASTOS COM PESSOAL

(Artigo 20 da LC 101/2000)

Impacto nos Gastos com Pessoal:

#### DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6º Bimestre de 2021		EXERCÍCIO DE 2022 (Previsão LOA 2022)		EXERCÍCIO DE 2023 (Projeção)		EXERCÍCIO DE 2024 (Projeção)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
	31.339.400,26		31.892.450,00		34.443.846,00		37.199.354,00	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	13.978.100,55	44,60	15.567.750,00	48,81	16.501.815,00	47,91	17.821.980,00	47,89
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRP)	16.923.275,14	54,00	17.221.923,00	54,00	18.598.675,84	54,00	20.087.651,15	54,00

- O Município encerrou o exercício de 2021 com o percentual com gastos com pessoal aferido de 44,60%, ou seja, abaixo dos limites estabelecidos na LC 101/2000.
- Importante informar que no 6º bimestre de 2021, o percentual de gastos com pessoal foi de 44,60%, queda de 6,50% em relação ao 5º bimestre de 2021 (47,52%).
- Durante o período de 2022, o Município encerrou o 3º bimestre de 2022 com gastos com pessoal de 40,22%, redução de 10,89% em relação ao exercício anterior e 21,36% abaixo da previsão orçamentária.
- Para os próximos exercícios a previsão para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 será respectivamente de 48,81%, 47,91% e 47,89%.

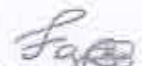
#### Conclusão:

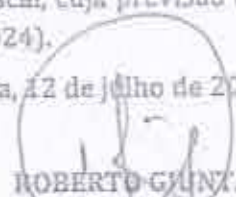
De acordo com as informações prestadas pelos Setores da Administração e do Recursos Humanos da Municipalidade, trata-se de estudo de impacto orçamentário financeiro para a revisão do novo piso salarial dos profissionais do magistério, com aumento de gastos com pessoal da ordem de R\$ 867.519,76, apurado pelo presente estudo.

Considerando que os orçamentos futuros preveem leve crescimento da Receita do FUNDEB, os acréscimos demonstrados conterão impacto orçamentário-financeiro suportável para a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.

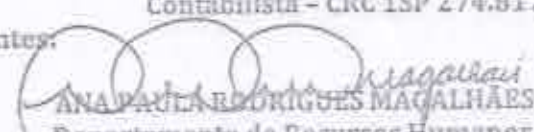
Desta forma, os montantes apurados com gastos com pessoal, não comprometerão os limites estabelecidos pelo artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja previsão dos percentuais são, respectivamente, 48,81% (2022), 47,91% (2023) e 47,89% (2024).


Natividade da Serra, 12 de julho de 2022.


  
FABIANA APARECIDA LEMES GIL  
Contabilista - CRC 1SP 274.817/0-4

  
ROBERTO GUINZA  
Assessoria

Cientes:

  
ANA PAULA RODRIGUES MAGALHÃES  
Departamento de Recursos Humanos

  
EDNA APARECIDA SILVA  
Controle Interno

  
EVAL AUGUSTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Evail Augusto dos Santos, Prefeito  
Municipal de Natividade da Serra, SP

### DECLARA

Para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que de acordo com o estudo de impacto realizado, o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município.

Natividade da Serra, 12 de julho de 2022.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## RESUMO GFRAI

Descrição	TOTAL SALÁRIO ATUAL	TOTAL SALÁRIO NOVO PLANO	DIFERENÇA
Professores	171.759,73	209.492,03	37.732,30
Comissionados	47.965,16	59.709,10	11.743,94
Incorporados	24.471,05	27.010,44	2.539,39
Total	244.195,94	296.211,57	52.015,63

### Base de Cálculo para Estudo de Impacto realizado pela Diferença

Descrição	Valores R\$
Total da Diferença Apurada (Valores Agregados)	52.015,64
Total da Diferença Apurada Anual (Valores Agregados) x11 meses	572.172,06
Encargos Sociais	105.929,00
Férias - Abono 1/3 (11/12 avos)	15.893,67
13º Salário 11/12 avos	47.581,00
Encargos Sociais 13º Salário	13.827,49
<b>TOTAL DO AUMENTO APURADO EM 2022</b>	<b>867.519,76</b>

Database: Jun 2022